



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00740- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2017

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Silmara Kelli Augustinhaki	063.096.969-80 9470847-8SESP/PR	Secretaria de Administração	CC2
Sandra Bressiani Marciniak	826.793.479-00 50220524-SESP/PR	Secretaria de Ação Social	CC2
Silvia Regina de Freitas e S Oliveira	052.529.908-40 145639123-SESP/SP	Secretaria de Saúde	CC2
Geneci de Fatima Soares Christmann	603.604.889-00 43660519-SESP/PR	Secretaria de Educação	CC2
Edvan Zeni do Amaral	052.288.079-7 86369729-SESP/PR	Secretario da Fazenda	CC2
Elvio Lapazini	697.770.639-20 43088440-SESP/PR	Diretor de Departamento de Transito e Rodoviário	CC4
Roberto Fernandez Prauze	274.230.930.68 1089477284-SESP/PR	Diretor do Departamento de Urbanismo	CC4
Adir Barazzetti	575.155.229-68 485693074-SESP/PR	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	CC4
Waldemar Rodrigues	370.509.079-87 55809348-SESP/PR	Chefe de Divisão de Serviço e meio Ambiente	CC7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00740- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)